

te expedidas à saber: 15/07/80 - Adicional por Tempo de Serviço - 24/11/80 - do padrão 19-B para o 19-B - Escala I, Tabela II; 27/12/85 - Adicional por tempo de serviço 22/04/86 - do padrão 16-C para o 17-C, Escala de Vencimentos I, Tabela II.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade/ servidor abaixo, na seguinte conformidade:

Motorista
LUIZ LOURENÇO CARNAUBA - RG. 2.504.073, SQF-II-QSJ - para o padrão 14-A, Escala I, Tabela I, a partir de 18.09.84, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 22.09.84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78 - 18/02/87 - ANULADA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora de 28/03/90

DECLARANDO, no título em nome de WALTER DE OLIVEIRA BORGES, RG. nº 2.428.278, Engenheiro, que em virtude de Decisão Judicial transitada em julgado o interessado faz jus a promoção do Grau A, para o Grau B, ficando sua função-atividade enquadrado no padrão 15-B - EV-3 - T.I. a partir de 31/12/83, e em consequência ficam retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 30/10/85 e 01/11/86, para constar:

EV-3 - T.I.:-
no padrão 16-B a partir de 01/01/84 (Artºs.91,97-LC. nº 180/78);
no padrão 17-B a partir de 01/11/84 (Artºs.91,97-LC. nº 180/78);
no padrão 19-B a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);
no padrão 20-B a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

EV-8 - T.I.:-
no padrão 20-B a partir de 27/12/85 (LC.439/85-Engenheiro III).

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
Despacho da Diretora de 27/03/90

CONCEDENDO, ao Bel. WALTER HIROYUKI YANO, RG. nº 2.760.714 - Procurador do Estado - Nível IV, ref. "4", por força do que dispõe o artigo 209, da Lei nº 10.261/68 - 90 (noventa dias), de licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 05.06.71 a 02.01.74 e 24.07.74 a 21.12.76, para gozo oportuno.

RETIFICANDO: a apostila de 02.03.89, publicada no D.O. de 03.03.89 em nome de ANTONIO BERGAMO ANDRADE RG. nº 2.706.405, inciso II do artigo 39 da L.C. nº 560/88 onde se lê: 19.08.88 leia-se : 21.07.88

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DA DIRETORA
de 27/03/90

AUTORIZANDO, a Bela. MARUCIA DA SILVA AZERGO, RG. nº 22.557.103, Procurador do Estado Nível II, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 27.06.77 a 24.06.87, com fundamento no artº 213, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias, a contar da publicação.

DECLARANDO COMPETIR, com fundamento no artº 129 da Constituição do Estado, c.c. o artº 20, de suas D.t.s., aos funcionários abaixo relacionados, mais sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 01.11.89.

ELISA DE BARROS GODOY, RG. 2.571.560, Escriturário, Faixa 3, Nível III, da EVNM, T.I.;
VILMORA BONSAGLIA, RG. 3.192.245, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, T.I.

DISPENSANDO, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, a pedido, Elaine Aparecida Martins Puga, RG. 16.860.196, da função-atividade de Escriturário Faixa 3, Nível I, da EVNM, T.I., do SQF-II-QSJ, da Procuradoria de Assistência Judiciária.

DISPENSANDO, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º, item 1, da LC. 180/78, a pedido e a partir de 23.03.90, Maria Miyuki Ohara, RG. 5.388.657, da função-atividade de Escriturário, Faixa 3, Nível I, da EVNM, T.I., do SQF-II-QSJ, da Procuradoria de Assistência Judiciária

CONCEDENDO, a funcionária BERNADETE DE LOURDES MOURA, RG. 5.874.182, Assistente Social, 120 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 198, § 2º, da Lei Complementar nº 76/73, a partir de 16.03.90

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA
APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE 23/03/1990

DECLARANDO que, em virtude de reintegração no serviço público, por Decreto publicado no D.O. de 26/08/89, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado e nos termos do despacho do Governador, publicado no D.O. de 02/12/86, o Bel. LUIZ QUINALHA, R.G. 2.268.126, faz jus, a partir dessa data, a revalorização das "Quotas de Procurador", de que trata o artigo 3º do Decreto-Lei nº 171/69, ficando seu cargo, de Procurador do Estado Nível I, enquadrado na seguinte conformidade:

- a partir de 01.03.78, padrão 67-A, Tabela II, L.C.180/78;
- a partir de 01.03.81, padrão 28-A, Tabela II, L.C.247/81;
- a partir de 13.11.81, padrão 29-A, Tabela II, art.91, 94 e 95 da L.C.180/78;
- a partir de 08.02.83, padrão 30-A, Tabela II, art.91, 94 e 95 da L.C.180/78;
- a partir de 21.12.84, referência 23, Tabela II, L.C. 379/84;
- a partir de 01.01.85, referência 25, Tabela II, L.C. 365/84;
- a partir de 01.07.85, referência 26, Tabela II, L.C. 404/85;
- a partir de 19.07.86, referência 27, Tabela II, art.91, 94 e 95 da L.C. 180/78, e;
- a partir de 19.07.86, referência 29, Jornada Parcial, L. C. 478/86.

QBS A presente apostila retifica a publicada no D.O. de 28/03/89 e torna sem efeito a publicada no D.O. de 14 / 12/89.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

APOSTILAS DA DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DE 28.03.90

Declarando que por Resolução do Sr. Secretário da Justiça de 14, publicada em 15.03.90, os Agentes de Segurança Penitenciária, abaixo identificados, ficam promovidos por antiguidade, com fundamento no artigo 5º das disposições transitórias da L.C. 585/88, a partir de 31.01.89, na seguinte conformidade:

- DA CLASSE I - PARA A CLASSE IV**
ALCIDES DO NASCIMENTO - RG. 2.881.872
AMIR CARLOS PEREIRA - RG. 1.476.988
BRUNO LACRIMANTI - RG. 2.283.976
JOÃO ABBATEPAULO - RG. 1.968.617
LAURO COLLEONE - RG. 1.126.275
MARIA DO CARMO FERNANDES - RG. 3.094.123
MOISES SOPHIA - RG. 2.695.432
NATANAEL MEDEIROS - RG. 1.387.077
ODON DE LEMOS VASCONCELOS JUNIOR - RG. 2.572.346
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS - RG. 1.593.050
SALVADOR MORENO MANZANO - RG. 2.962.398

- DA CLASSE I - PARA A CLASSE III**
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - RG. 4.659.897
CRISO POLETTI - RG. 4.405.683
EYSON FARINA - RG. 7.879.133
NELIO GAIA - RG. 2.146.977
ROBERTO WAGNER PEDRO - RG. 5.151.390
VITORIO GALATTI - RG. 1.996.663
WALDIR FAUSTINO DA SILVA - RG. 5.515.648

- DA CLASSE I - PARA A CLASSE II**
ALVARO FERRARIO - RG. 2.156.962
ANIS NAYM GARIB - RG. 2.262.825
CUSTODIO PEREIRA CAVALCANTI FILHO - RG. 1.341.209
DARCI APARECIDA CAMARGO DA LUZ - RG. 7.485.800
ELENICE DOS SANTOS CRUZ - RG. 6.372.157
JAIRO DAMASCENO - RG. 2.077.662
JOSÉ FERREIRA CRUZ - RG. 3.156.588
LAERTE CASAGRANDE - RG. 2.801.970
ORLANDO ALVES DA SILVA - RG. 2.638.407
OVENALDO D'AVILLA - RG. 3.797.549
SERGIO MOREIRA VAZ - RG. 4.834.866

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA
Serviço de Administração
Portaria do Diretor

Concedendo: a
ANA MARIA MANTREZA - R.G. 02.800.929 por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, § 4º, da Lei Complementar nº 556 de 15 de julho de 1988, que somado aos já concedidos totalizam 05 (cinco) quinquênios, a partir de 21.01.90.

IVANILDO DE SOUZA - R.G. 7.895.426 por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, § 4º, da Lei Complementar nº 548/88, que somado aos já concedidos totalizam 3 (três) quinquênios, a partir de 27.03.90.

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO VICENTE
PORTARIAS DO DIRETOR, DE 26.03.90

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 515/83, o Adicional de Periculosidade, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a respectiva faixa e tabela do cargo dos funcionários na seguinte conformidade:

- Artigo 24, da Lei Complementar 556/88**
WALDIR NASCIMENTO CUNHA FILHO - RG. 12.739.756, médico do SQC-III-QS-J, nível I, faixa 5, tabela I, a contar de 23.03.90
REGINA KATHIA KOVACS - RG. 11.782.138, médico do SQC-III-QS-J, nível I, faixa 5, tabela I, a contar de 23.03.90
EVALDO DA COSTA MORAES - RG. 15.533.254, Cirurgião Dentista do SQC-III-QS-J, nível I, faixa 5, tabela I, a contar de 12.02.90.

Artigo 18, da Lei Complementar 585/88
ANTONIO DAS GRAÇAS NASCIMENTO - RG. 8.302.719, Mestre de Ofício, do SQC-III-QS-J, nível I, faixa 3, tabela I, a contar de 22.02.90.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 26.03.90

CONCEDENDO, horário de estudante nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentada pelo Decreto 52.810/71 e alterada pelo Decreto 10.135/77 aos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QS-J, a saber:
FLÁVIO GOMES DOS SANTOS - RG. 18.939.535
CLAUDINEY RODRIGUES PEREIRA - RG. 19.758.828
UBIRATAN BORGES SILVA - RG. 14.540.465
DANILO DA SILVA MOURA - RG. 18.939.753
ACHERSOR GOMES - RG. 18.904.619
ENA MIRIAM GUIMARÃES GOMES - RG. 07.524.463-2

Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS-J:
GILBERTO DAS CHAGAS - RG. 15.744.145

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "PROP. NOB. AZEVEDO" DE BAURUR
Apostila do Diretor do Serviço de Administração:

DECLARANDO:
em cumprimento à Ação Judicial constante do processo PJ. nº 508/88, publicada no DOE de 28/02/89, para declarar que com fundamento nos artigos 91 e 97 da LC. nº 180/78, fica o cargo de ENCARREGADO DE SETOR (Presidência), ocupado por ANTONIO RODRIGUES RUIZ, RG. 1.423.646, enquadrado a partir de 01/11/85 no padrão 19-D e a partir de 01/09/86, nos termos da LC. 498/86, enquadrado na seguinte conformidade:
Agente de Segurança Penitenciária II do SQC-III-QS-J
01/09/86 - enquadramento inicial Padrão 30-D
01/01/87 - art. 2º, II da LC. 498/86 Padrão 33-D

Em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, publicadas nos DOEs, de 25/01/86 e 23/04/87.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO "DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO" DE TREMÊMBÉ

Diretoria do Serviço de Administração
Apostilas do Diretor de 26.03.90
Declarando que por Resolução de 14, publicada em 15.03.90, os funcionários/servidores abaixo indicados, ficam promovidos por antiguidade, com fundamento no artigo 5º das Disposições Transitórias, da LC. nº 585, de 21.12.88, a partir de 21.01.89, na seguinte conformidade:

- Da classe III para a classe IV
Valério Victor RG. 2.562.557
- Da classe I para a classe IV
Antonio do Nascimento Lima RG. 5.082.949
Benedito Egídio Vieira de Paula RG. 5.092.060
Benedito Sebastião Lazarini RG. 5.092.536
Claudiney Bencastroni RG. 2.975.871
Evandro Mendes Carneiro de Campos RG. 1.778.465
Germano Vitor RG. 2.968.117
Hilten Ferrari RG. 3.131.431
José Benedito da Silva RG. 5.939.942
Joviano dos Santos RG. 2.672.940
Julio Guilherme Neto RG. 4.462.857
Luiz Gonzaga Cardoso RG. 3.469.031
Luiz Valdir Costa Vieira RG. 2.988.369
Pedro Ary de Oliveira RG. 1.131.864
Rubens Inácio RG. 5.116.190
Sebastião Vieira de Paula RG. 2.692.190
- Da classe II para a classe III
Paulo Bianchi RG. 4.259.242
- Da classe I para a classe III
Amadeu Ildefonso de Oliveira RG. 4.264.557
Benedito Flávio Corrêa RG. 4.276.213
Claudio dos Santos RG. 4.839.322
Domingos Barreiros RG. 5.474.217
Djalma Ferreira Vieira RG. 1.154.446
Hélvio Santos Pinto RG. 3.311.869
Hildegarda Basso Machado Coelho RG. 5.525.631
Idalecia Daniel Pereira de Campos RG. 5.259.376
José Carlos dos Santos RG. 4.594.079
José Carlos Xavier Lopes RG. 4.247.611
José Carlos Ribeiro da Silva RG. 2.692.633

- José dos Santos RG. 5.199.602
José Geraldo Corsino RG. 5.607.851
José Luiz Salgado RG. 3.773.660
José Vicente Vandielli RG. 3.244.587
José Wilson de Lima RG. 5.232.051
Luiz Carlos Viana de Vasconcelos RG. 7.256.359
Nelson de Oliveira Correa Leite RG. 3.478.566
Ovídio de Lima RG. 5.939.645
Paulo Ezequiel Rossi RG. 4.121.259
Pedro Pinto RG. 3.460.475
Pedro Ferreira do Morais Junior RG. 5.592.475
Rubens Mariotto RG. 5.427.759
Roberto Malica RG. 5.513.262
Walter Alves dos Santos Pereira RG. 5.352.684

Da classe I para a classe II
Antonio de Mattos Barros RG. 1.741.606
Carlos Mariotto RG. 5.682.728
Edison Suedes RG. 5.364.519
José Eduardo Rentoiro Manfredini RG. 10.657.548
Luiz Carlos Victor RG. 4.165.292
Roberto Jori RG. 5.298.958
Rogério Alexandre Rocha RG. 2.962.559
Rosa Maria Miranda Figueira RG. 6.334.438
Selma Criel Moreira RG. 2.932.070

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 14.03.90.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato, que entre si celebram o Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé e o Sr. CARLOS ALBERTO GOMES, RG. 5.073.221, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 24.771, Série 165º, para declarar que a partir de 01.10.88, com a denominação de sua função-atividade alterada para Auxiliar de Serviços, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes a faixa 1, Nível II, da Escala de Vencimentos Nível Básico, da LC. 585, de 21.12.88, acrescido de 30% a título de Adicional de Periculosidade da LC. 315/83, valor calculado sobre o Nível I da mesma faixa, acrescido de 5 (cinco) Adicionais Por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 12, § 1º, da LC. 585/88, acrescido do valor correspondente a gratificação mensal, a que se refere o artigo 9º, inciso I, item a, da LC. 585/88.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 14.03.90.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato, que entre si celebram o Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, e o Sr. PEDRO INACIO DE CARVALHO FILHO, RG. 5.171.826, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 57.318, Série 254º, para declarar que a partir de 01.10.88, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes a faixa 3, nível I, da E.V.N.B., da LC. 585, de 21.12.88, acrescido de 30% a título de Adicional de Periculosidade da LC. 315/83, valor calculado sobre o Nível I da mesma faixa, acrescido de 4 (quatro) Adicionais Por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 12, § 1º da LC. 585/88, acrescido do valor correspondente a gratificação mensal, a que se refere o artigo 9º, inciso I, item a, da LC. 585/88.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 14.03.90.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato, que entre si celebram o Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé e o Sr. JAIR DE PAULA LIMA, RG. 5.089.959, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 076.425, Série 130ª, para declarar que a partir de 01.10.88, com a denominação de sua função-atividade alterada para Operador de Máquinas, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes a faixa 1, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio, da LC. 585, de 21.12.88, acrescido de 30% a título de Adicional de Periculosidade da LC. 315/83, valor calculado sobre o Nível I, da mesma faixa, acrescido de 5 (cinco) Adicionais Por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 12, § 1º, da LC. 585/88, acrescido do valor correspondente a gratificação mensal, a que se refere o artigo 9º, inciso II, item a, da LC. 585/88.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 14.03.90.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato, que entre si celebram o Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé e o Sr. GERALDO BENTO DE CARVALHO, RG. 5.107.528, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 24.771, Série 165º, para declarar que a partir de 01.10.88, com a denominação de sua função-atividade alterada para Oficial de Serviços e Manutenção, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes a faixa 4, nível II, da Escala de Vencimentos Nível Básico, da LC. 585, de 21.12.88, acrescido de 30% a título de Adicional de Periculosidade da LC. 315/83, valor calculado sobre o Nível I, da mesma faixa, acrescido de 4 (quatro) Adicionais Por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 12, § 1º, da LC. 585/88, acrescido do valor correspondente a gratificação mensal, a que se refere o artigo 9º, inciso I, item a, da LC. 585/88.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 14.03.90.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato, que entre si celebram o Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, e o Sr. JOSÉ DE SOUZA, RG. 5.089.940, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 03.485, Série 627ª, para declarar que a partir de 01.10.88, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes a faixa 5, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio, da LC. 585, de 21.12.88, acrescido de 30% a título de Adicional de Periculosidade da LC. 315/83, valor calculado sobre o Nível I, da mesma faixa, acrescido de 5 (cinco) Adicionais Por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 12, § 1º, da LC. 585/88, acrescido do valor correspondente a gratificação mensal, a que se refere o artigo 9º, inciso II, item a, da LC. 585/88.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 14.03.90.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato, que entre si celebram o Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, e o Sr. ROSENI NEVES, RG. 1.335.707, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 035.016, Série 627ª, para declarar que a partir de 01.10.88, com a denominação de sua função-atividade alterada para Oficial de Serviços e Manutenção, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes a faixa 4, Nível III, da Escala de Vencimentos Nível Básico, da LC. 585 de 21.12.88, acrescido de 30% a título de Adicional de Periculosidade da LC. 315/83, valor calculado sobre o Nível I, da mesma faixa, acrescido de 5 (cinco) Adicionais Por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 12, § 1º, da LC. 585/88, acrescido do valor correspondente a gratificação mensal, a que se refere o artigo 9º, inciso I, item a, da LC. 585/88.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 14.03.90.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato, que entre si celebram o Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, e o Sr. SEBASTIÃO JAIR CARLOS, RG. 3.177.178, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº